



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 213/2019

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º. 213/2019: Locação do imóvel situado na Rua Dois de Julho, 829, n.º 79, Capelão, Lauro de Freitas/BA, para o funcionamento do Núcleo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação N.º 029/2019, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11561/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.2012.33.90.36-29

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.ª. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADORA: ELIDARA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, inscrita no CPF: 074.444.245-19, residente e domiciliado na Rua Direta do Capelão, n.º 13, Areia Branca, Lauro de Freitas/BA.


CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses, com início em 15/10/2020 e termo final previsto para 15/10/2021**, mantido o valor mensal de **RS2.426,74 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)**, e o montante global do contrato estipulado em **RS29.120,88 (vinte e nove mil cento e vinte reais e oitenta e oito centavos)**, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º. 8.666/93 com redação da lei n.º. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 14 de outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sr.ª. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Diana de Jesus – Secretária


ELIDARA CONCEIÇÃO NASCIMENTO – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. Agnes Cesar do Estado Freireche RG 2010754-40
2. Josely Albe de Ed Gomes RG 1132206000


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Diana de Jesus – Secretária